



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2023.

Comunicação nº 556/2023 - TJD/RJ

Despacho

Processo 643/2022: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: CA Barra da Tijuca

Recorrida: Decisão da 4^a Comissão Disciplinar

1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art.138-B, CBJD), admito o recurso;
2. Encaminhem-se os autos ao relator prevento Dr. Rafael Fernandes Lira;
3. Publique-se e Cumpra-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente TJD/RJ